



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 169/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº 009/2021
Decreto GAP/PGM nº 080/2021
Portarias nºs..... 484 a 486/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 032/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 004/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 035/2021
Relação de Itens Desertos - Pregão Presencial nº 037/2021
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Edital de Convocação nº 003/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas, no dia 05/08/2021 munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

01. ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0116	Alcione Aparecida Ferreira de Souza	7,0	8
0106	Daniele Ferreira de Deus	5,0	9

DECRETO GAP/PGM Nº 80/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento das Secretarias Municipais de Água Clara – MS, durante a calamidade decorrente da pandemia do Covid-19, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando a Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, declarou Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando as determinações expressas no Decreto Estadual nº 15.644 de 31 de março de 2021, em especial a possibilidade de adoção de medidas restritivas mais rígidas pelo Município;

Considerando a classificação de risco atual do Município de Água Clara com a bandeira na cor vermelha, estabelecida no âmbito do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR em data de 21 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 03 de agosto de 2021, turnos de 6h (seis horas) para as Secretarias Municipais, com horário de funcionamento e atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, enquanto durar o estado de calamidade ocasionada pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º - O turno previsto no art. 1º deste Decreto não se aplica às Secretarias cujas sedes funcionem no Paço Municipal, que permanecerá com horário de funcionamento e atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 3º - As Secretarias Municipais que exerçam atividades peculiares cujo objeto seja incompatível com o turno previsto no art. 1º deste Decreto, deverão regulamentar período distinto para o seu funcionamento, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução das atribuições.

Art. 4º - A alteração da jornada de trabalho dos servidores municipais prevista no art. 1º deste Decreto não



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 169/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

acarretará redução de sua remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 484, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 190/2021 de 18/02/2021, que delegou competência a servidora pública municipal Maria Regina Xavier de Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe D, para responder por todos os atos administrativos da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria do Carmo da Silva Maria", desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 485, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Maria Regina Xavier de Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem [40 (quarenta) horas semanais], Nível VI, Classe D, para desempenhar a função de Coordenadora de Imunização, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Em virtude desta delegação fica a servidora pública municipal, ora delegada, remover a lotação para a Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont, nesta cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 486, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Lucas Luigi Tolentino Alves Santana, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 7, lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, visando o atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 24 de junho de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 125/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021 a empresa abaixo relacionada: EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.927.653/0001-77. Valor: R\$ 4.636,30 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). MARISTELA S.B MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 33.440.338/0001-13. Valor: R\$ 13.511,90 (treze mil quinhentos e onze reais e noventa centavos). WEB ELÉTRICA EIRELI- ME, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43. Valor: R\$ 32.722,50 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 50.870,70 (cinquenta mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 25 de junho de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 30 de junho de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 74/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 a empresa abaixo relacionada: EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 169/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICOS EPP - EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.100.467/0001-88. Valor: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de junho de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de gás de oxigênio medicinal, aspecto físico incolor, odor inodoro, grau de pureza 99, 60 a 100, tipo acondicionado em cilindro portátil, toxicidade atóxico pequenas quantidades, aplicação oxigenoterapia e materiais em atendimento as necessidades do centro de atendimento para o enfrentamento ao COVID – 19 do Município de Água Clara/MS, conforme descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 03 de agosto de 2021, o Processo Administrativo nº 139/2021, na modalidade Pregão Presencial 035/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Oxigenio Modelo Comercio de Gases Ltda, CNPJ/MF nº 31-0001/27.479.311. Valor: R\$ 336.330,00 (Trezentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta reais). Valor Total Global: R\$ 336.330,00 (Trezentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 03 de agosto de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE ITENS DESERTOS. Processo Administrativo nº 140/2021. Pregão Presencial nº 037/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens Desertos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais (insumos), fracassados no Pregão Presencial nº 17/2021, Processo Administrativo nº 64/2021, em atendimento as demandas de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Desertos; PINÇA DE DISSECCAO, EM AÇO INOX – TUBO DE ADMISSAO – TUBO DE ENSAIO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO AUTOCLAVAVEL.

Água Clara/MS, 04 de agosto de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2021. CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Exmo. Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Água Clara/MS, Sr. **Cleison Vital Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Portaria 260/2021, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO da Sra. **Zenilda de Souza Silva**, inscrita no CPF/MS Nº. 258.391.888-59, residente e domiciliada a Rua Belizário, Queiroz, nº. 03, Bairro – Jardim Morumbi, nesta cidade de Água Clara, para se apresentar no Setor de Habitação da Prefeitura de Água Clara/ MS, localizado na Rua Maria Teixeira da Silva, 367 – Jardim das Palmeiras – CEP: 79.680.000, Fone: 67-3239-1511– Água Clara – MS, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, a partir de 04/08/2021 até 09/08/2021, a fim efetivar a contemplação de terreno do Projeto Lote Urbanizado.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Água Clara - Estado do Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação